



Câmara Municipal de Moreira Sales

Estado do Paraná

Av. João T. M. Salles Netto, 700 – ☎ (0449) 32-1398 – CEP 87.370

MOREIRA SALES

PARANÁ

RESOLUÇÃO No.011

DATA – 27 DE OUTUBRO DE 1.992

Súmula – Fáz "referendum" ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira firmando entre o Município de Moreira Sales e o D.E.R., e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANA, NA FORMA QUE DISPOE O ART. 17, INCISO XII, C/C O ARTIGO 37 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO APROVOU, E EU, PRESIDENTE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º – Fica referendado o Termo de Cooperação Técnica e Financeira n. 180/92, datado de 06/05/92, firmado entre o Município de Moreira Sales e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER, objeto da execução dos serviços de revestimento poliédrico no trecho = PR.468 = Patrimônio Vila Gianelo 5,5 quilômetros e Estrada Tres Pontes, Cemitério Municipal, 1,00 quilômetro no total geral de 6,50 quilômetros de extensão, sendo a contrapartida financeira do Estado, no total de Cz\$.231.543.000,00 (Duzentos e Trinta e Um Milhões, Quinhentos e Quarenta e Tres Mil Cruzeiros).

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 1.992.


NILSON FOSSO
Presidente


JOSE LUIZ BORTONE
Secretário